

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução  GOVSC SECRETARIA PLANEJAMENTO
---	----------------------------	--	--

Processo Processo de Emissão da Carteira Nacional de Habilitação Definitiva			
Versão 01/2023	Data de Emissão 06/10/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Finalístico	Macroprocesso (DETRAN) Finalístico

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo:

Descrever o processo de Emissão de Carteira Nacional de Habilitação Definitiva

Informações complementares

Serviço destinado aos condutores permissionários, com a PPD (permissão para dirigir) vencida. Completado um ano de validade da Permissão para Dirigir, o permissionário deverá requerer a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A CNH Definitiva é uma cópia da Permissão para Dirigir.

A data de validade é aquela atribuída por ocasião do exame médico no processo de primeira habilitação. Foto e assinatura, em regra, permanecerão as mesmas.

Exemplo:

No momento de sua primeira habilitação foi realizado o exame médico em 07/06/2019, com validade de cinco anos.

Ao solicitar a CNH Definitiva, em 11/02/2021, não foi realizado novo exame médico, razão pela qual a validade da CNH será 06/06/2024 (ou seja, pouco mais de 03 anos).

Este serviço pode ser iniciado na Ciretran, em CFC de preferência do interessado ou diretamente pelos canais digitais do Detran/SC.

O serviço pelo portal digital, atualmente, só é permitido quando não há nenhuma alteração nos dados que constam na habilitação ou no endereço/e-mail/celular.

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Diretora de Habilitação	Diretoria de Habilitação	48 3664-1761	habilitacao@detran.sc.gov.br

Elaboração: escrever aqui o nome do analista responsável pela elaboração da IT

Interessados

- Permissionário e Detran

Atores envolvidos

- Autoridades de Trânsito
- Diretoria de Habilitação
- Supervisores das Ciretrans e Citrans
- Centro de Formação de Condutores-CFC
- Clínica Psicológica
- Clínica Médica

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE
- DETRANNET

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2618	Carteira Nacional de Habilitação	1	Registro da Base de Dados do Sistema da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado, e setor de competência.

Legislação, normativas e outras referências

- Código de Trânsito Brasileiro
- Resolução 789/2020
- Portaria 088/ASJUR/DETRAN/2019
- Manual de Padronização de Procedimentos Administrativos

Definições

- RENACH- Registro Nacional de Condutores Habilitados
- PPD- Permissão para Dirigir

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/diagrams/e5b0d3b6-3b17-4675-891f-66252f1f4ca7--abrir-processo-de-emiss-o-de-cnh-definitiva?v=683,273,1>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Atividade Primeira

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para atendimento presencial)

Se optar pelo atendimento presencial na Ciretran ou em CFC, o permissionário deverá apresentar os seguintes documentos ():

- ∅ Documento de identificação com foto/imagem, assinatura, filiação, bem como local e data de nascimento (Art. 1º da Portaria 088/ASJUR/DETRAN/2019);
- ∅ Comprovação de residência (Art. 5º da Portaria 088/ASJUR/DETRAN/2019).

NÃO LOCALIZANDO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL

1º passo) OPERADOR DEVERÁ PESQUISAR O CPF NA BASE ESTADUAL, PARA VERIFICAR SE O PERMISSIONÁRIO É CADASTRADO NO NOSSO SISTEMA:

Se o permissionário não emitiu sua primeira habilitação em SC e não possui cadastro no sistema DetranNet, o operador deverá cadastrá-lo:

- ∅ **Com RG emitido em SC:** o atendente irá informar o número do RG na tela auxiliar que aparece após abrir a aba CADASTRO PESSOA, ou poderá efetuar a pesquisa pelo nome/data de nascimento ou nome/nome da mãe). Ao localizar o cadastro no SISP, o atendente irá confirmar se corresponde a pessoa do permissionário e irá transferir as informações para o DetranNet.

No DetranNet, o atendente ainda incluirá o endereço, número de celular e e-mail (muita atenção para este item, pois é para este endereço digital que o link da CNH digital será encaminhado pela SENATRAN, futuramente).

- ∅ **RG emitido em outra UF:** o atendente incluirá todas as informações do permissionário no sistema, cadastrando todas as informações (neste caso, o sistema não irá preencher os dados pessoa de forma automática)

Em seguida, o atendente ainda incluirá o endereço, número de celular e e-mail (muita atenção para este item, pois é para este endereço digital que o link da CNH digital será encaminhado pela SENATRAN, futuramente).

LOCALIZANDO CADASTRADO NA BASE ESTADUAL OU APÓS DEVIDO CADASTRO REALIZADO, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- ∅ **Permissão emitida por SC:** O operador irá abrir o sistema DetranNet, clicar em REQUERIMENTO e verificar se não possui nenhum processo já cadastrado. Caso não possua, o operador poderá prosseguir para a aba PESSOA e atualizar os dados pessoais, endereço, telefone e e-mail do condutor (caso haja alteração). Muita atenção para este item, pois é para este endereço de e-mail que o link da CNH digital será encaminhado pela SENATRAN ao condutor, futuramente). Após a conferência, o operador deverá verificar com o permissionário o serviço desejado.
- ∅ **Permissão emitida por outra UF:** O operador irá abrir o sistema DetranNet e clicar em BINCO, onde irá confrontar as informações ali prestadas com as informações da CNH apresentada pelo

permissionário. Irá para aba REQUERIMENTO, onde aparece a mensagem que o registro já está cadastrado na BINCO. Então, irá informar o número do registro em CONSULTA PARA TRANSFERÊNCIA. Após, o operador deve clicar gravar a transferência e verificar se as informações preenchidas estão corretas e correspondem ao condutor em questão. Assim, caso as informações estejam divergentes, o operador deverá DESISTIR DA TRANSFERÊNCIA, retornar em cadastro PESSOA e corrigir os dados. Caso esteja tudo correto, o operador deverá prosseguir para CONFIRMAR TRANSFERÊNCIA, onde irá gravar o serviço desejado.

LEMBRANDO: Os dados cadastrados na nossa base deverão ser iguais aos dados cadastrados na base nacional. O sistema, para efetuar a transferência, verificará três dados: nome do condutor, nome da mãe e data de nascimento.

No caso de transferência, o requerimento irá figurar na aba 3, denominada complemento.

2º passo) PERMISSIONÁRIO REGISTRADO COMO SENDO DE SC, O OPERADOR IRÁ PREENCHER O REQUERIMENTO:

Ø Se o permissionário não desejar qualquer mudança em sua CNH, inclusive permanecendo com a validade do exame médico realizado no processo de primeira habilitação, o operador irá marcar a opção CNH Definitiva e indicar se deseja receber somente CNH impressa ou CNH Impressa + CNH Digital.

Sempre lembrando que o celular e e-mail para opção CNH Digital devem estar inclusos de forma correta no sistema.

Nesta opção, o permissionário não irá coletar nova biometria, a imagem/assinatura permanece a mesma que consta na primeira habilitação.

Em regra, o permissionário somente irá quitar a taxa de emissão.

Se no momento do processo de primeira habilitação, algum exame recebeu data de validade reduzida, haverá a possibilidade de o sistema abrir de forma automática nova etapa de exame psicológico ou médico. Para o operador verificar se foi esta razão do sistema abrir automaticamente referida etapa, poderá confirmar as datas de validade no prontuário BCA.

Ø Se o permissionário desejar alguma mudança em sua CNH, alteração de dados (por exemplo incluir o nome de casada) ou para incluir EAR, o operador irá marcar a opção CNH Definitiva + Alteração de Dados e indicar se deseja receber somente CNH impressa ou CNH Impressa + CNH Digital.

Sempre lembrando que o celular e e-mail para opção CNH Digital devem estar inclusos de forma correta no sistema.

Se for para alterar algum dado, a correção deverá ser efetuada, mediante apresentação de documentação atualizada e se for para incluir EAR, o operador deverá marcar SIM em referida opção.

Nesta opção, devido a alteração de dados, o permissionário irá coletar nova biometria, a imagem/assinatura.

Ø Se o permissionário desejar a possibilidade de aumentar a validade de sua CNH, devido a pouca validade de seu exame médico cadastrado na BCA, o operador irá marcar a opção CNH Definitiva +

Renovação de Exames e indicar se deseja receber somente CNH impressa ou CNH Impressa + CNH Digital.

Sempre lembrando que o celular e e-mail para opção CNH Digital devem estar inclusos de forma correta no sistema.

Nesta opção, se o permissionário desejar alterar algum dado, a correção deverá ser efetuada, mediante apresentação de documentação atualizada e se for para incluir EAR, o operador deverá marcar SIM em referida opção.

Nesta opção, devido a renovação de exames, o permissionário irá coletar nova biometria, a imagem/assinatura.

- Ø Se o permissionário desejar, poderá abrir juntamente com o serviço de CNH Definitiva o processo de adição de categoria e/ou mudança de categoria, desde que preencha os requisitos estabelecidos no CTB (explicados na página...). O operador irá marcar a opção CNH Definitiva + Adição de Categoria (e/ou + Mudança de Categoria) e indicar se deseja receber somente CNH impressa ou CNH Impressa + CNH Digital.

Sempre lembrando que o celular e e-mail para opção CNH Digital devem estar inclusos de forma correta no sistema.

Nesta opção, se o permissionário desejar alterar algum dado, a correção deverá ser efetuada, mediante apresentação de documentação atualizada e se for para incluir EAR, o operador deverá marcar SIM em referida opção.

Nesta opção, devido a adição de categoria e/ou mudança de categoria, o permissionário irá coletar nova biometria, a imagem/assinatura.

3º passo) Após, o operador irá imprimir o RENACH e solicitar ao condutor que CONFIRA SEUS DADOS e apenas assine caso esteja tudo correto, informando ao mesmo que qualquer informação divergente do que foi assinado será de responsabilidade do condutor, devendo o próprio arcar com nova taxa de emissão.

A documentação apresentada pelo permissionário deverá ser incluída no processo RENACH, de forma digital, na aba ANEXOS, juntamente com o RENACH assinado. Toda documentação apresentada neste momento deve ser incluída, preferencialmente em um único anexo, obrigatoriamente em formato PDF.

Em caso de processo de transferência de estado, a aba para inclusão da documentação e do RENACH estará em COMPLEMENTO DO REQUERIMENTO e a documentação apresentada pelo permissionário deve ser incluída no processo RENACH, de forma digital, na aba ANEXOS, juntamente com o RENACH assinado, como explicado no parágrafo anterior.

Etapas do Processo

1. Abertura do processo no órgão de Trânsito ou Centro de Formação de Condutores (CFC) ou se não houve alteração nos dados ou no endereço do permissionário, a solicitação da CNH Definitiva poderá ser realizada pelos canais digitais do Detran/SC, pelo portal digital.
2. **IMPORTANTE:** Caso o condutor permissionário possua pontuação em sua CNH (mais de uma multa média), é recomendado solicitar ao mesmo que assine um termo de ciência dessa pontuação, a fim de tomar ciência que, caso a pontuação se torne ativa, sua CNH será cancelada.

3. Processo oriundo de transferência, o permissionário deverá quitar a taxa de transferência antes de se dirigir aos exames, quando necessário.

IMPORTANTE: Por se tratar de uma transferência de UF, o permissionário deverá coletar biometria (capturar foto/assinatura).

1. Recolher taxa de emissão da CNH, se a opção for somente de CNH Definitiva. Havendo outro processo em conjunto com a CNH Definitiva (alteração de dados, renovação de exames, adição de categoria e/ou mudança de categoria), o rito seguido será o dos referidos processos descritos em capítulos seguintes.
2. Aguardar o prazo estabelecido pela unidade para a retirada da CNH (se a solicitação foi realizada pelo portal digital, o sistema avisará o condutor que a CNH está disponível para retirada).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Para adquirir a CNH, o permissionário não pode ter cometido multa gravíssima, grave ou ser reincidente de multa média durante o período da permissão (12 meses):

- 1 Gravíssima (7 pontos)
- 1 Grave (5 pontos)
- 2 Médias (4 + 4 pontos)

O período da permissão (12 meses) é obrigatório, de nenhuma forma é possível antecipar este prazo.

Se o permissionário cometer alguma infração gravíssima, grave ou ser reincidente de multa média durante o período da permissão (12 meses), tendo a pontuação em situação ATIVA, será considerado permissionário penalizado e deverá fazer o REINÍCIO DE PROCESSO, ou seja, um novo processo de primeira habilitação (realizando todas as etapas novamente, não sendo possível reaproveitar nenhuma etapa do processo de primeira habilitação).

Quando a infração se tornar com a situação ATIVA, o impedimento é lançado automaticamente no prontuário do condutor.

Porém, após decurso dos 12 meses da permissão e mesmo durante o período de recurso, se o condutor quiser poderá antecipar o REINÍCIO DE PROCESSO, mediante apresentação de requerimento (datado e assinado), no qual declara renunciar ao prazo recursal para iniciar imediatamente o novo processo de habilitação, no qual irá realizar todas as etapas novamente.

Este requerimento é importantíssimo que seja anexado na aba ANEXOS ao processo RENACH de reinício de processo, para que mais tarde o condutor não argumente que não solicitou referido procedimento.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão n^o</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Thaís Cristina Spohr Zanchet Leila de Oliveira Souza da Silva	06/10/2023	Primeira Versão



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5O68RCG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS CRISTINA SPOHR ZANCHET (CPF: 023.XXX.419-XX) em 20/10/2023 às 14:05:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:51 e válido até 13/07/2118 - 15:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwNzU0NTBfNzU0NjdfMjAyM181TzY4UkNHNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00075450/2023** e o código **5O68RCG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.